Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 539/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: TERRENO PARA GUARDAR VEÍCULOS ABANDONADOS

Ofício 18-3-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando destinar uma área pertencente ao Município para servir de "estacionamento" para guardar veículos abandonados nas vias públicas e que colocam em risco a integridade física dos pedestres e das crianças que costumam brincar nesses veículos.

So para citar um exemplo, na Rua Fernando Luiz Miquelino encontram-se um trator e uma carreta, com os pneus furados, servindo de "brinquedos" para as crianças e gerando justos reclamos dos moradores daquela via pública.

Tudo leva a crer que o proprietário daquele trator e da carreta deve ser uma pessoa de poucos recursos financeiros e que deve estar aguardando a situação melhorar para recuperá-los, porém, enquanto isso, ficam estacionadds na via pública, sem nenhuma proteção e sujeitos à ação dos vândalos. O ideàà seria a Prefeitura contar com um local apropriado para recolher esse tipo de veículo, deixando a rua livre p segura e, ao mesmo tempo, dando uma garantia ao munícipe de que o seu patrimônio está recolhido em uma área até que ele possa recuperar ou dar uma destinação ao seu trator, à sua carreta, ao seu automóvel etc.

Que se dê ciência desta Indicação ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO.

Ofic. Nº 169/95

Que se dê ciência, ainda, aos moradores da

Rua Fernando Luiz Miquelino.

Sala das Sessões,

Em 18 de setembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19569
18 / 9 / 95

Diretor da Secretaria